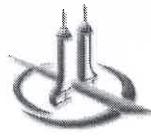


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.camarauruaguaihana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruaguaihana.rs.leg.br



Of. nº /2019

Uruguaiana, 29 de agosto de 2019.

*Justificativa
Nº 13/2019*

Exma. Sr.
Zulma Rodrigues Ancinello
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
Nesta

Assunto: **justificativa de falta**



Prezada Senhora,

1. Cumprimentando-o respeitosamente, sirvo-me do presente para informar a V. Ex.^a que não pude comparecer na Reunião Ordinária, uma vez que estava atendendo a municípios, no dia 27 de agosto de 2019, terça-feira.
2. Neste sentido, conforme prevê o Art. 11, Parágrafo Único, Inciso II da Resolução 42/94 que prevê a possibilidade do vereador faltar uma reunião por mês, solicito que seja abonada minha falta.
3. Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me

Respeitosamente,

[Signature]
Ver. José Fernando Tarragó
Bancada do PSD